



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.89/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº78 DE 9 DE MAIO DE 2022.

DATA: 17.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 Professor Séries Iniciais.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022 .

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 102
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prct. 02.35.22 Pag. 107

Data 17.05.22

Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 86/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº78, DE 9 DE MAIO DE 2022.

DATA: 17.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 Professor Séries Iniciais.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar até a data de 19.12.22, final do ano letivo, 1 professor de séries iniciais, com remuneração equivalente ao Piso Nacional, 20h semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

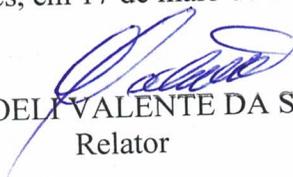
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº78, de 09.05.22, está de acordo com as normas vigentes, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº54, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear as despesas pretendidas, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

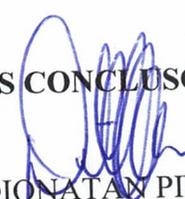
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

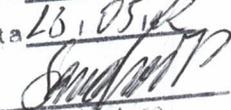

Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. R. 35.22 Pag. 103
Data 13.05.22

Assinatura